

LEI N.º 4.284, DE 26/12/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO DISTRITO DE GUARANÁ – ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde sem denominação que está localizada na Avenida Gabriel Pandolfi, Distrito de Guaraná, no município de Aracruz, passa a denominar-se Unidade de Saúde MARIA DA PENHA PESSOTTI MARIM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 26 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal